

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.647.278/0001-95, com sede na Passagem José de Alencar Nº 130, Castanheira – Belém/PA, CEP 66.645-020, e-mail: comercial@paramed.net.br, Telefone: (91) 32484416.

Patrícia de Fátima Lima da Silva
Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 1006811

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 010/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para compra de material de consumo para atender a demanda do Encontro Macrorregional de Atenção Domiciliar, a ser realizado em parceria com o 1º, 2º e 3º CRS/SESPA, em Benevides, no período de 29/11 a 10/12/2023.

Data: 14/11/2023

Horário: 14:00h às 17:00h (Horário de Brasília)

Local: sistema banparanet

Ordenador Responsável: Patrícia de Fátima Lima da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: sistema banparanet e compraspara.pa.gov.br

Capanema-PA, 07 de novembro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – Portaria: 2.521/2023

Protocolo: 1006371

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 037/2023

APROVA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS I, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde – UBS I (uma na área urbana e outra na área rural), para o município de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 06 de Novembro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1006857

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 036/2023

APROVA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / CAPS I - ÁREA RURAL, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial / CAPS I - Área Rural, para o município de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 06 de Novembro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1006847

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 035/2023

APROVA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e

Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a aquisição de 01 (Uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM, para o município de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 06 de Novembro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1006835

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 038/2023

APROVA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) POLICLÍNICA – PORTE II, PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); Considerando a Resolução/COMUSA nº 031 (de 01/11/2023) do Conselho Municipal de Saúde de Bragança - COMUSA; e Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a construção da Policlínica de Porte II "Ruth Bragança", Proposta nº 36000000481/2023 do Novo PAC, no valor de R\$ 22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil reais), para o município de Bragança/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 06 de Novembro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1006918

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 039/2023

APROVA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) OFICINA ORTOPÉDICA, PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); Considerando a Resolução/COMUSA nº 032 (de 01/11/2023) do Conselho Municipal de Saúde de Bragança - COMUSA; e

Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a construção de 01 (uma) Oficina Ortopédica, proposta 36000001442/2023 do Novo PAC, no valor de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais), para o município de Bragança/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 06 de Novembro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1006969

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 041/2023

APROVA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, PARA O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e

Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a aquisição de 01 (Uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM, para o município de Primavera/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 08 de Novembro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1007024

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 040/2023

APROVA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / CAPS I - ÁREA RURAL, PARA O MUNICÍPIO DE VISEU/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial / CAPS I, para o município de Viseu/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 08 de Novembro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 1007018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL